



União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

EDITAL

----**HÉLDER FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô: -----

----**FAZ SABER**, para os devidos e legais efeitos, que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, vai realizar uma Sessão Ordinária, no próximo dia **25 de setembro de 2024, com início às 21:15 horas, no edifício da União de Freguesias, em Mosteirô**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1-Período antes da Ordem do dia: -----

1.1-Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----

2-Período da Ordem do dia: -----

2.1-Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----

2.2-Intervenção da Assembleia; -----

2.3-Apresentação da Situação Financeira até ao dia 31 de agosto de 2024 (para conhecimento);

2.4-Discussão e votação da 3ª Alteração Orçamental Modificativa 2024; -----

2.4.1- 3ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita; -----

2.4.2- 3ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa; -----

2.4.3- 3ª Alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos -PPI; -----

2.5-Discussão e votação de Autorização do Sr. Presidente do Executivo, Francisco Manuel de Oliveira Andrade, para representar a União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô na escritura de compra e venda de Parcela de terreno para construção, ao comprador, Paulo Alexandre Ferreira de Pinho, designado como Lote 2, sito na Rua Crispim Rodrigues de Oliveira, Mosteirô, Santa Maria da Feira, inscrita na matriz urbana sob o artigo 3.182º da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, concelho de Santa Maria da Feira, descrita na conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob a descrição 1357 da Freguesia de Mosteirô, tendo a totalidade do preço da venda sido já pago à extinta Freguesia de Mosteirô;-----

2.6- Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

3- Período depois da Ordem do dia: -----

3.1- Período de Intervenção do Público; -----

E para constar, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, 17 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia

(Hélder Santos)